



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000211

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12025/08/25000211

Número / Ano	000211/2025
Data / Horário	25/08/2025 - 12:14:55
Ementa	Concede o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Gilson Rodrigues dos Santos e dá outras providências.
Autor	Tião da Usina
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	79
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 211/25
Rubrica 02 Fis. *[Signature]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
27.8.25
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 79/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

APROVADO POR UNANIMIDADE
27/8/25
[Signature]
PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
GILSON RODRIGUES DOS SANTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição de Macabu, ao longo de 6 (seis) anos de atuação como Pastor da Igreja Mundial, sempre pautado no compromisso com a coletividade, no apoio às famílias e no fortalecimento dos vínculos sociais do município; fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Gilson Rodrigues dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de agosto de 2025.

[Signature]
Sebastião Gonçalves (Tião da Usina)
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 24125
Rubrica 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Justificativa / Histórico

A presente honraria tem por finalidade reconhecer o trabalho desempenhado pelo Senhor Gilson Rodrigues dos Santos, que há 6 anos exerce suas funções em Conceição de Macabu, sempre pautado na ética, no respeito e no compromisso com a coletividade. Sua atuação tem promovido o bem-estar da população, seja por meio da orientação espiritual, seja pela constante atenção aos anseios da comunidade local.

O Senhor Gilson tornou-se uma figura de referência no município, participando ativamente da vida social e apoiando diversas famílias em momentos de dificuldade, fortalecendo valores de solidariedade, união e esperança.

Assim, é justo e meritório que esta Casa Legislativa, por intermédio do Vereador Tião da Usina, conceda-lhe o Título de Cidadão Macabuense, como forma de gratidão e reconhecimento pela sua dedicação e contribuição para o desenvolvimento humano e comunitário de Conceição de Macabu.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 21125
Rubrica 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator


Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente


Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 21125
Rubrica 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 79/2025

AUTORIA (PRE): Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
GILSON RODRIGUES DOS SANTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição de Macabu, ao longo de 6 (seis) anos de atuação como Pastor da Igreja Mundial, sempre pautado no compromisso com a coletividade, no apoio às famílias e no fortalecimento dos vínculos sociais do município; fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Gilson Rodrigues dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 211/25
Rubrica 06 Fls. 19º

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146 2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
EM:	28 / 08 / 25
ASS:	

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 21125
Rubrica 02 F s 

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 81/2025
AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À SENHORA LUCIANA CORRÊA PINHEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação de mais de uma década à comunidade macabuense, além de sua participação ativa na vida social do município, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Senhora Luciana Corrêa Pinheiro*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 79/2025
AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR GILSON RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição de Macabu, ao longo de 6 (seis) anos de atuação como Pastor da Igreja Mundial, sempre pautado no compromisso com a coletividade, no apoio às famílias e no fortalecimento dos vínculos sociais do município, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Gilson Rodrigues dos Santos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 80/2025
AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE COMENDA PROFESSORA CELINA BELLAS À SENHORA MARIA HELENA DA SILVA MONTEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória dedicada à Educação em Conceição de Macabu — marcada por décadas de atuação como professora em diversas instituições de ensino, formando gerações de estudantes e contribuindo para o desenvolvimento educacional e cultural da comunidade — fica concedida a **Comenda Professora Celina Bellas** à *Senhora Maria Helena da Silva Monteiro*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 78/2025
AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. AGNALDO PINTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua sólida formação acadêmica, à relevante atuação profissional em diferentes áreas do serviço público e ao compromisso com o desenvolvimento social, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Agnaldo Pinto da Silva*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 211/25
Rubrica... 08